

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade instituir o projeto “Primeiros Socorros nas Escolas” para os Servidores dos centros de Educação infantil e alunos das Escolas de Ensino Fundamental das redes Públicas do Município de Sooretama.

Art. 2º O curso terá como principais objetivos capacitar servidores e alunos para:

|- identificar e agir preventivamente em situações de emergência;

||- realizar o socorro imediato, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, torne-se possível.

Art. 3 O Poder Executivo fica autorizado a realizar convênios com profissionais da Secretaria de Segurança Pública , tais como, Corpo de Bombeiros, Bombeiros Voluntários e Acadêmicos do Curso de Enfermagem e medicina instituições de ensino, para ministrar o Curso de atendimento de primeiros socorros, em conformidade com os manuais de Primeiros Socorros Vigentes.

Art. 4º. Os cursos deverão ser realizados, preferencialmente, de forma voluntária, por iniciativa privada ou por entidades públicas como o corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar, a equipe do Serviços de Atendimento e Móvel de Urgência (SAMU) e Universidades sem custos adicionais para o Município e/ou para a instituição de ensino.

parágrafo único. O curso terá duração de 10 horas semanais, podendo ser intercalado em 5 encontros de formação de duas horas e deverá ser ofertado anualmente no primeiro Semestre do ano letivo para os Servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. Nos passeios e excursões, deverá haver no mínimo um funcionário capacitado para a realização dos primeiros socorros.

Art. 6º. Além das palestras, fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e distribuir cartilhas, contendo as noções básicas de primeiros socorros para docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Cabe ao Poder Executivo definir os critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros, através da regulamentação da presente Lei.



Sooretama, 12 de Março de 2025

Edison Carlos Costa Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância dos primeiros socorros e capacitar os Funcionários e estudantes em noções básicas de assistência em situações de emergência, contribuindo para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar e da sociedade em geral.

Os primeiros socorros são técnicas de emergência aplicadas a vítimas que precisam de ajuda imediata, seja por mal súbito ou acidentes. Saiba por que aprender tais métodos de auxílio e onde realizar curso de primeiros socorros. O principal objetivo dos primeiros socorros é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não chegam ao local. As técnicas podem ser aplicadas por uma única pessoa ou por um grupo, em ação coletiva, sempre respeitando as limitações da pessoa a ser atendida, porém visando ao bem-estar geral até que o socorro profissional esteja no local para atendimento adequado.

E qual a importância de aprender os primeiros socorros? Ainda hoje muitas pessoas não sabem como agir perante uma situação emergencial, ou qual a importância dos primeiros socorros para auxílio imediato. Os primeiros socorros são medidas a serem tomadas imediatamente, no caso de alguém apresentar uma condição que possa indicar perigo de morte. Tais medidas visam estabilizar o quadro da vítima até que os médicos socorristas possam prestar o atendimento especializado.

Nesse sentido, ter conhecimento sobre primeiros socorros pode salvar vidas. Algo muito simples, como o ato de se engasgar ou ter um desmaio, pode colocar uma vida em risco, e, por isso, o atendimento adequado é tão importante.

Sooretama, 12 de Março de 2025

Edison Carlos Costa Rodrigues
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em 11/03/2025 16:54

Checksum: **247EF76F334A75F7DBAEF094F2828D8F1F0F13A13FC45EE7E70FE9A61D845B00**

